



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.374 de 21 de Junho de 2005.

Ementa: Denomina de Justiniana Maria de Jesus, a Praça localizada em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Bom Jardim do Araripe.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JUSTINIANA MARIA DE JESUS**, a praça localizada em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Bom Jardim do Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal